

QUALITY SOFTWARE S.A.

CNPJ/ME nº 35.791.391/0001-94

NIRE 33.3.0027960-1

Companhia Aberta

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025**

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: No dia 30 de abril de 2025, às 9:00 horas, com participação remota via videoconferência, sendo a reunião considerada na sede social da Quality Software S.A. (“Companhia”), localizada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Oscar Niemeyer, nº 2000, bloco 01, sala 401, Santo Cristo, CEP 20.220-297, para todos os fins.

2. CONVOCAÇÃO, PRESENÇA E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada a convocação, nos termos do Art. 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”) e do Artigo 11, §2º do Estatuto Social da Companhia, em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica das assinaturas lançadas na Lista de Presença de Acionistas da Companhia e considerando presentes os acionistas que validamente exerceram o voto à distância.

3. COMPOSIÇÃO DA MESA: Sr. Maurício Miranda de Lima – Presidente; e Sr. Julio Cesar Estevam de Britto Junior – Secretário.

4. ORDEM DO DIA: (i) Examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório da Administração e do Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) Deliberar sobre a proposta da administração de destinação do lucro líquido e distribuição de dividendos relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; (iii) Fixar a remuneração anual global dos membros da administração da Companhia para o exercício social de 2025; e (iv) Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia.

5. DELIBERAÇÕES: Após as discussões acerca da ordem do dia, os acionistas tomaram, por unanimidade, com abstenção dos acionistas legalmente impedidos por força do art. 115, §1º e art. 134 §1º, da Lei das S.A., e sem ressalvas, as seguintes deliberações:

(i) Foram aprovadas, as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório da Administração e do Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, publicados pela Companhia nos jornais Diário dos Acionistas e Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

(ii) Foi aprovado, nos termos da proposta da administração da Companhia, que o lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no montante total de R\$ 25.748.140,80 (vinte e cinco milhões, setecentos e quarenta e oito mil, cento e quarenta reais e oitenta centavos), terá a seguinte destinação:

(a) 5% (cinco por cento) do lucro líquido, valor correspondente a R\$ 1.287.407,04 (um milhão, duzentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e sete reais e quatro centavos), será destinado à conta de Reserva Legal, nos termos do art. 193 da Lei das S.A.;

(b) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, equivalentes ao dividendo mínimo obrigatório previsto no art. 8 do Estatuto Social da Companhia, valor correspondente a R\$ 6.115.183,44 (seis milhões, cento e quinze mil, cento e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos), será destinado à distribuição aos acionistas, nos termos do artigo 202 da Lei das S.A., a serem pagos pela Companhia até o dia 30 de dezembro de 2025, conforme aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia na reunião realizada em 28 de abril de 2025, e ora ratificado. O valor a ser pago de dividendos por ação é de R\$ 7,09743259040 (Sete reais, nove centésimos, sete milésimos, quatrocentos e trinta e dois milionésimos, quinhentos e noventa bilionésimos e quarenta centibilionésimos); e farão jus aos dividendos declarados os acionistas com posição de ações na data de 30 de abril de 2025; e

(c) o restante do saldo do lucro líquido do exercício, valor correspondente a R\$ 18.345.550,32 (dezoito milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais e trinta e dois centavos), será destinado a reserva de lucros.

(iii) Foi aprovada a remuneração anual global da administração da Companhia, na importância de até R\$ 6.718.933,98 (seis milhões, setecentos e dezoito mil, novecentos e trinta e três reais e noventa e oito centavos), sendo: (a) até R\$ 643.250,12 (seiscentos e quarenta e três mil, duzentos e cinquenta reais e doze centavos) referentes ao Conselho de Administração e (b) até R\$ 6.073.693,66 (seis milhões, setecentos e três mil, seiscentos e noventa e três reais e sessenta e seis centavos) referentes à Diretoria, sendo até R\$ 4.016.523,46 (quatro milhões, dezesseis mil, quinhentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos) a título de remuneração de pró labore fixa mais benefícios, e até R\$ 2.057.170,20 (dois milhões, cinquenta e sete mil, cento e setenta reais e vinte centavos) a título de remuneração variável. A remuneração dos administradores da Companhia é individualizada, conforme definido em reunião do Conselho de Administração.

(iv) Foi aprovada a reeleição dos seguintes Conselheiros para compor o Conselho de Administração da Companhia e foi registrada a abstenção da acionista BNDESPAR com relação à eleição dos membros indicados nas alíneas (a), (b), (c) e (e) abaixo:

(a) **Maurício Miranda de Lima**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 17.332.763 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 176.105.118-03, para o cargo de Conselheiro e Presidente do Conselho de Administração;

(b) **Julio Cesar Estevam de Britto Junior**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 12.473.147-2 IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 086.463.077-97, para o cargo de Conselheiro;

(c) **Marcio Villas Boas Passos**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 08.424.708-9 / IFP-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 911.779.797-72, para o cargo de Conselheiro;

(d) **Rodrigo Pedrosa Daltro Santos**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, portador da carteira de identidade RG nº 10393427-9 DETRAN-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 074.053.057-76, para o cargo de Conselheiro; e

(e) **German Pasquale Quiroga Vilardo**, natural da Bolívia, de nacionalidade Brasileira, separado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 38.746.171-1 IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 009.943.227-71, para o cargo de Conselheiro Independente.

(iv.i) O mandato dos Conselheiros será de 1 (um) ano, a contar da presente data, estendendo-se o mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2026. Os membros do Conselho de Administração declaram, para todos os efeitos legais, que não apresentam qualquer impedimento para assumir esse cargo, tal como: (a) terem sido condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso à funções, empregos ou cargos públicos; e (b) impedimentos por lei especial, que os impeçam de exercer atividade mercantil, estando cientes do disposto no artigo 147 da Lei das S.A. e suas posteriores modificações. Os Conselheiros serão investidos nos seus cargos mediante a assinatura de termo de posse, lavrado no livro de Atas do Conselho de Administração, no prazo de até 30 (trinta) dias após a sua eleição.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata, a qual, após lida, achada conforme e aprovada, foi por todos os presentes assinada.

7. ASSINATURAS: Mesa: Sr. Maurício Miranda de Lima – Presidente; e Sr. Julio Cesar Estevam de Britto Junior – Secretário. *Acionistas:* Júlio César Estevam Britto Júnior, Henkan

FIP Multiestratégia LTDA, BNDESPAR, Júlio Cesar Estevam Britto, Alexandre da Cruz Fidalgo, Jairo Pereira Barboza, Caio Serodio Nogueira, Márcio Antônio R. Alves e Diogo Costa de Viveiros.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2025

Mesa:

Maurício Miranda de Lima

Presidente

Julio Cesar Estevam de Britto Junior

Secretário

Acionistas:

**BNDES Participações S.A. -
BNDESPAR**

**Henkan Fundo de Investimento
Multiestratégia LTDA**

Julio Cesar Estevam de Britto Junior

Alexandre da Cruz Fidalgo

Jairo Pereira Barboza

Caio Serodio Nogueira

Marcio Antonio R. Alves

Diogo Costa de Viveiros

Julio Cesar Estevam de Britto